



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 803, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 407 de 09 de fevereiro de 2023, resolve:

Revogar integralmente a portaria 1123/2023 considerando recomendação constante no processo 23087.002220/2024-46.

Esta portaria revoga a portaria nº 1123/2023, de 02-05-2023.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Diretor(a) da Faculdade de Odontologia



Documento assinado eletronicamente por **Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Diretor da Faculdade de Odontologia**, em 14/05/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250221** e o código CRC **A6E1248E**.